

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2021

OBJETO: Contratação em lotes de empresa especializada em gestão-logística de enxoval hospitalar, inclusa a locação e processamento do enxoval envolvendo, portanto, a disponibilização do enxoval, seu armazenamento em armário próprio da empresa, instalado nas unidades hospitalares, disponibilidade de carros para o transporte interno do enxoval (limpo e sujo), distribuição externa, coleta, troca e conserto dos tecidos e roupas em geral
PROCESSO DE COMPRAS Nº 11185/2021.

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 16/06/2021 às 09h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Lei Complementar 123/2006. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009, 30.785/2017 e 8.747/2020.

PARÊCER JURÍDICO: 2816/2021 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou sandra.dosantos@saude.se.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 28 de Maio de 2021.

Sandra dos Anjos Silva
Pregoeira/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REPUBLIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 66/2021

OBJETO REGISTRO DE PREÇO, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (Cateter venoso central, Cateter embolectomia, Cateter umbilical, Cateter central monolúmen de inserção periférica e Teia de polipropileno), Planejamento anual 2021.2.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 1165/2021

DATA DE ABERTURA: 16/06/2021 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024/2019.

PARÊCER JURÍDICO: 1515/2021- PGE

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaosauda.03@gmail.com ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8528

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO
Pregoeiro - SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2021-SES

Pregão Eletrônico nº 10/2021

Processo: 3671/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 10/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DESERTOS, FRACASSADOS E REVOGADOS DO PE 78/2020 - JUDICIALIZADOS, especificado(s) no(s) item(s) 26 e 27 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador: Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-1-96; Empresa: ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ 109.053.134/0002-26 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 20 de Maio de 2021, Parecer Jurídico: 2124/2020 - PGE; Base Legal: Leis Federais n.ºs 1640/2020 e 8666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos n.ºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
26	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG	Comprimido Revestido	4.000	8,00	JANSSEN CILAG
27	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG	Comprimido Revestido	3.000	8,00	JANSSEN CILAG

Aracaju/SE, 27 de maio de 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2020-SES
Pregão Eletrônico nº 139/2019

Processo: 020.000.14278/2019-9; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 139/2019; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (CATETER VENOSO CENTRAL E GRAMPEADOR CIRÚRGICO) DO ESTADO DE SERGIPE, especificado(s) no(s) item(s) 27 e 31 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador: Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.175.233/0001-25 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 28 de

Maio de 2021, Parecer Jurídico: 6136/2019 - PGE; Base Legal: Leis Federais n.ºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos n.ºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
27	CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSE VENOSO CENTRAL 7FR (COMPRIMENTO DE 20 CM)	KIT	4.000	42,00	BIOMEDICAL
31	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRA OSSEA 18G	UND	120	650,00	BMR

Aracaju/SE, 26 de Maio de 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESC.A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021

PROCESSO Nº 328/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Reforma com Recuperação da Laje de Rolamento Uma Pequena Ponte com Fomento de Mão de Obra Exclusiva, Insumentos, Ferramentas e Projetos, no Assentamento Monair Wanderley, Povoador Quissamã, localizado no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, nos termos do Projeto Básico – ANEXO.

CONTRATANTE: SEAGRI. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA WD LTDA-ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.134,81; **PRazo DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias contados após a liberação da Ordem de Serviços; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, **PARECER DA PGE Nº 2611/2021, Data da assinatura do Contrato 28/05/2021; Nota de Empenho nº 2021NE000325.**

Aracaju, 28 de maio de 2021

André Luiz Bonfim Ferreira
Secretário de Estado

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba

Instituído pelo Decreto Estadual de nº: 24.650 de 30 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JAPARATUBA GESTÃO 2022 - 2024

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba - CBHJ em ato de ad referendum no uso de suas atribuições de acordo com o Art. 34 da Lei 3.870, de 25 de setembro de 1997 e o Regimento o Interno aprova o Edital de Renovação dos Membros do CBHJ Gestão 2022 / 2024.

A Comissão Eleitoral Instituída pela Deliberação de Nº 13 de 10 de dezembro de 2020, constituída pelos membros: Maria Nogueira Marques -representante Sociedade Civil-UNIT- Presidente da comissão Eleitoral, Patrícia Prado Cabral -representante do Poder Público-SE- DURBS/SERHMA e Marcelle Santos Melo representante de Usuário de água DESO Convida os interessados em participar do processo eleitoral para renovação dos membros do CBHJ a se inscreverem conforme disposto neste Edital. Cronograma das Etapas Anexo I.

RESOLVE:
Art. 1º fundamentado no Art. nº 04 do Regimento Interno do CBHJ: Compõem o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba, 24 representantes (Titulares e Suplentes), segundo discriminação:

VAGAS:

I - 08 (oito) representantes de usuários de água bruta da bacia, a saber:

02 (dois) representantes do segmento industrial e mineração;

02 (dois) representante da atividade pesca, aquicultura, turismo e lazer;

02 (dois) representante da atividade abastecimento urbano e de lançamento de efluentes; 02 (dois) representante do segmento da pecuária e agricultura (irrigada e sequeira).

II - 08 (oito) representantes da sociedade civil, a saber:

02 (dois) representantes das instituições de ensino e pesquisa;

01 (um) representante de Conselhos de Classes;

04 (quatro) representantes de organizações não governamentais;

01 (um) representante da comunidade tradicional.

III - 08 (oito) representantes do poder público, a saber:

02 (dois) representantes da esfera federal;

01 (um) representantes da SEDURBS - SERHMA;

01 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação;

04 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, eleitos dentre os 18 (dezoito) municípios inseridos na área de abrangência da Bacia.

§1º São considerados usuários de recursos hídricos, para efeito de participação no processo eleitoral do CBHJ, os seguintes segmentos: usuários de água bruta para fins deste Regimento, as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, bem como as comunidades que utilizam recursos hídricos como:

I - insumo em processo produtivo ou para consumo final, compreendida as práticas de agricultura irrigada, aquicultura, abastecimento humano e animal;

II - corpo receptor de resíduos de efluentes provenientes de atividades industriais e de saneamento;

III - meio para a prática de atividades de produção e consumo, compreendidas as atividades silvícolas, de pesca das comunidades ribeirinhas e de lazer.